



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3855, de 25 de julho de 2017

CEDE SERVIDOR AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CEDER** a servidora **Maria Santa Silva de Oliveira**, matrícula funcional nº 119, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, para desempenhar suas funções na Inspetoria de Defesa Agropecuária do Município, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 075/2017 – FPE nº 345/2017 com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de julho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari